



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl.121

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 de DEZEMBRO de 1998

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Aldomir, Andrade, Eliana, Geninha e Nery. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador César proferisse a leitura de um dos Versículos Bíblicos. Informes da Presidência: a) o Presidente fez breve comentário a respeito do acidente sofrido com o carro da Câmara, o qual acabou sendo avariado por um cavalo desgovernado, ficando, de logo, acertado com o proprietário do animal sua responsabilidade para arcar com o conserto do automóvel, na cifra de R\$ 100,00 (cem reais), ficando o restante do serviço a cargo do Poder Legislativo, ou seja R\$ 60,00 (sessenta reais). Presente a Vereadora Geninha. b) o Presidente comentou sobre o estilo de roupa que será adotado pelos Edis durante a Sessão Solene. Após deliberação plenária, ficou determinado que o traje para o evento será camisa social e gravata. Presente o Vereador Andrade. c) O Presidente requereu dos vereadores a observância do horário para início da Sessão Solene, ao tempo que fez a justificativa das ausências dos Edis Aldomir e Eliana. Iniciada a leitura do expediente: a) Edital n.º 007/98, do Poder Judiciário, que isenta do pagamento de taxas e dispensa de publicação de Edital de Proclamas para os interessados em requerer habilitação para o casamento civil. Uso da palavra pelos líderes e Vereadores inscritos: Vereador Murilo teceu comentários justificando a importância do Edital do Poder Judiciário a fim de evitar problemas previdenciários para aqueles que vivem sob o mesmo teto sem o reconhecimento da relação de fato, ao tempo que requereu uma ampla divulgação do mesmo por se tratar de matéria de interesse público. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Devido a realização de sessão extraordinária nesta data, o Presidente solicitou dos Edis a dispensa do intervalo regimental, o que de pronto foi acatado. Iniciada a Ordem do Dia: I – Em discussão o Projeto de Lei Nº 31/98, de autoria da Mesa Diretora, que “fixa subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais”. Manifestou-se o Vereador André. Em votação, aprovado por unanimidade. II - Em discussão o Projeto de Lei Nº 33/98, de autoria do Vereador Andrade, que “cria o serviço de Planejamento Familiar e dá outras providências”. O Vereador Andrade manifestou-se ratificando o conteúdo da justificativa apresentada conjuntamente com o Projeto, enfatizando que tal iniciativa visa informar e conscientizar os casais a respeito da importância e necessidade de se planejar a própria família, cabendo ao governo, neste sentido, o papel de orientador e de educador da população. Vereador Murilo parabenizou o autor da proposição, Vereador Andrade, pela iniciativa de educar a comunidade no sentido de informá-la a respeito da necessidade e importância do planejamento familiar; no ensejo rogou ao plenário empenho para que tal proposição, em sendo aprovada, efetivamente seja cumprida e posta em prática e não ficando apenas na



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl.122

teoria. Vereador Beto, também se pronunciou a respeito da proposição. Em votação: aprovada por unanimidade. Devido a discussão de matérias de sua autoria, o Presidente, Vereador Adauto Mota, passou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Chico. III - Em discussão a Indicação Nº 46/98, de autoria do Vereador Adauto, que "indica ao Poder Executivo a remoção de entulhos da via pública". O autor da matéria teceu comentários a respeito dos objetivos da proposição, informando ser necessário não apenas a remoção dos entulhos que se encontram nas vias públicas como também seja planejada uma ampla campanha de divulgação a fim de conscientizar os munícipes sobre a ilegalidade de tal prática, conforme o Código de Postura do Município. Vereador Murilo parabenizou o Vereador Adauto pela iniciativa, ao tempo que solicitou dos Edis a revisão do Código de Posturas uma vez que as multas ali impostas àqueles que lançam entulhos nas ruas bem como não atendam as suas determinações, são muito pesadas e destoantes da realidade e da crise que atravessa o Município e o País. Em votação, proposição aprovada por unanimidade. IV - Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 29/98, de autoria do Vereador Adauto, que "reconhece como de Utilidade Pública a Filarmônica Genésio Boaventura". O autor se manifestou a respeito da importância de se incentivar a cultura. Não mais havendo matérias de autoria do Vereador Adauto, o Vereador Chico retornou o comando dos trabalhos ao mesmo. V - Em primeira discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº02/98, de autoria do Vereador Aldomir e outros, que "altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal". Não houve manifestações. Em votação, aprovado por unanimidade. VI - O Presidente declarou prejudicada a primeira discussão do Projeto de Lei Nº 27/98, de autoria da Vereadora Eliana, que "altera dispositivos do Código de Postura", em virtude da ausência da autora. VII - Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 28/98, de autoria do Vereador César, que "assegura acesso gratuito dos servidores municipais aos eventos esportivos e culturais". Manifestou-se o autor da matéria enfatizando que o teor da proposição visa contemplar os funcionários públicos municipais com lazer no sentido de assegurá-los acesso facilitado e gratuito nos eventos promovidos nos órgãos de propriedade do Município. Nada mais havendo, foi a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. A seguir, a ata foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais que desejaram. Será

posteriormente transcrita em livro próprio.

segundo feita nota, Edelvaldo Santiago
João Marinho M. Barroso, Mari L. Lopes

[Handwritten signatures and names]
Presidente do Conselho
Comissão Affonso Passos
Francisco de Sá